

TERMO ADITIVO Nº 017/2023 – SMS.G. AO CONVÊNIO Nº 038/2015

PROCESSO: 2015-0.310.852-6 / 6018.2021/0008939-2

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

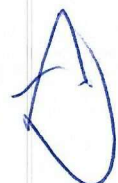

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços de atendimento humanizado no pré-natal, parto e puerpério em centro de parto normal perihospitalar às gestantes de baixo risco e recém-nascidos usuários do Sistema único de Saúde, que residam preferencialmente na região Sul.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio para o período de 01/04/2023 à 31/12/2023, nos termos da Portaria nº147/2023-SMS.G. doc. 14.03.2023- pag.33.

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado, por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, CNPJ nº 51.232.221/0001-26, situada à Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo SP, CEP 05836-180, neste ato representada por sua procuradora **DAYSE LUIS MARCELINO**, RG [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], designada **CONVENIADA** com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica estabelecido para o período de 01/04/2023 à 31/12/2023 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 5.712.357,78 (cinco milhões e setecentos e doze mil e trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)**. O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso abaixo:

TERMO ADITIVO Nº 017/2023 – SMS.G. AO CONVÊNIO Nº 038/2015

	Abril/23	Maio/23	Junho/23	Julho/23	Agosto/23	Setembro/23	Outubro/23	Novembro/23	Dezembro/23	Total
Custeio	R\$586.224,00	R\$586.224,00	R\$586.224,00	R\$586.224,00	R\$586.224,00	R\$586.224,00	R\$586.224,00	R\$586.224,00	R\$586.224,00	R\$5.276.016,00
TA 016/2023 (Dissídio)	R\$48.482,42	R\$48.482,42	R\$48.482,42	R\$48.482,42	R\$48.482,42	R\$48.482,42	R\$48.482,42	R\$48.482,42	R\$48.482,42	R\$436.341,78
TOTAL	R\$634.706,42	R\$634.706,42	R\$634.706,42	R\$634.706,42	R\$634.706,42	R\$634.706,42	R\$634.706,42	R\$634.706,42	R\$634.706,42	R\$5.712.357,78

1.2 As despesas descritas, onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.


CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 038/2015-SMS. E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 14 de março de 2023.

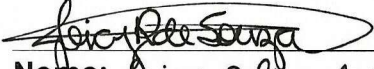


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Associação Comunitária Monte Azul
51.232.221/0001-26
Dayse Luis Marcelino
Procuradora
CPF: _____
RG: _____
DAYSE LUIS MARCELINO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:



Nome: Ficy Rolim de Souza

RG: _____



Nome: _____

RG: _____
Associação Comunitária Monte Azul
51.232.221/0001-26
Amanda Meskauskas Melkunas
CPF: _____
RG: _____